

ACTA N.º 30/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE**

UM - INTRODUÇÃO

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Maria da Conceição Freire Rito, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Participação Variável no IRS a receber em 2009.
3. Zona Industrial de Riachos/Cova do Minhoto – Celebração de Escritura – FES – Fragmentação, Escolhas e Selecção de Metais, SA.

4. Diocese de Santarém – Cedência de Transporte para o Choral Phydellius actuar no Concerto à Padroeira da Diocese – Isenção do Pagamento de Taxas.
5. João Pedro dos Santos Rodrigues – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
6. CRIT (Centro de Reabilitação e Integração Torrejano) – Pedido de Cedência de Tasquinha.
7. Obras de Conservação, Restauro e Pintura na Capela da Senhora Sant'Anna/Estágios Curriculares na Casa dos Vargos – Pedido de Apoio.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. Ratificação da 33.^a Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 25.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 20.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Construções Pastilha & Pastilha, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
12. Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
13. Contratos de Empreitadas de Obras Públicas – Regularização dos Saldos Disponíveis.
14. Alteração da Composição da Comissão de Demarcação de Imóveis.

DC – Departamento de Cultura

15. Cedência de Instalações da EB1 de Outeiro Pequeno – Minuta de Protocolo.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

16. Luís Manuel Correia Marreiros – Enquadramento no Artigo 10.º do RPDM – Riachos.
17. Alda Maria Brites Fojo Caetano e Outros – Enquadramento no Artigo 10.º do RPDM – Almonda.
18. José António Meneses Inácio – Enquadramento no Artigo 10.º do RPDM – Brogueira.
19. Vítor Manuel Coimbra Branco – Alterações a Estabelecimento Comercial – Liteiros.
20. ENGEcole – Imobiliária, Lda. – Enquadramento no Artigo 88.º do RJUE – Torres Novas.
21. António Marques Pereira – Pedido de Suspensão de Ordem de Demolição – Alcorriol.
22. IMOCÔTOAS – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Libertação de 90% da Garantia Bancária n.º 125-02-1026809 – Torres Novas.
23. Luís Manuel Maria Roque Mendes – Autorização de Localização de Roulotte/Bar – Torres Novas.
24. Emílio Silva Sobral – Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 6/97 – Brogueira.

25. José Pereira Marques – Alteração ao Regulamento de Loteamento – Quinta do Mato/Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

26. “Ampliação do Cemitério do Arraial – Torres Novas” – Auto de Recepção Definitiva.
27. “Campos de Tênis – Silvã – Torres Novas” – Prorrogação de Prazo.
28. “Jardim da Vila/Espaço Exterior do Centro de Saúde de Riachos” – Abertura de Concurso.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Vereador Sr. Carlos Tomé**, colocou as seguintes questões:

“Gostava de saber o que se passa com o estudo sobre a realidade cultural e desportiva do concelho que estava a ser elaborado pela empresa Quartenaire. Com efeito, a última informação que tivemos sobre esse estudo foi ainda no mandato anterior aquando da realização de uma reunião à noite nesta sala de sessões em que estiveram algumas colectividades e os promotores do estudo. Daí para cá nunca mais houve qualquer informação. Gostava também de saber quanto custa esse estudo e quanto já pagou a Câmara por ele.”

O **Sr. Presidente**, respondeu às questões colocadas, trazendo de seguida à presença de todos o referido estudo, informando que o mesmo, devido às alterações que se têm vindo a verificar no panorama cultural do concelho, necessita de algum enquadramento, situação que se está a equacionar e a elaborar, ou seja o documento está em fase de conclusão.

Ainda prestou algumas informações referentes à situação do endividamento líquido da autarquia, cujos valores se mantêm, realçando contudo que se verifica uma diminuição da dívida no valor de cerca de três milhões.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação Nº 662 (04/12/2007):

A Câmara deliberou por unanimidade, (seis votos), justificar a falta do Sr. Vice Presidente a esta reunião, por se encontrar em viagem oficial.-----

ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS/COVA DO MINHOTO –
CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA – FES – FRAGMENTAÇÃO, ESCOLHAS
E SELECCÃO DE METAIS, SA.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 30/2007/DIV.DES, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 663 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com os procedimentos propostos na referida informação, tendo em vista a outorga da escritura do referido lote.-----

DIOCESE DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO CHORAL
PHYDELLIUS PARA ACTUAÇÃO NO CONCERTO À PADROEIRA DA
DIOCESE

Foi presente uma carta da Diocese de Santarém, a solicitar apoio no transporte do Choral Phidellius, para a realização do habitual concerto na Igreja Catedral, em Santarém, no próximo dia 8 de Dezembro.

Deliberação N.º 664 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis, do (Sr. Presidente, Srs. Vereadores Manuela Pinheiro, Lobo Antunes Mário Mota e Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), concordar com a cedência gratuita do autocarro municipal, para o fim em vista.

Acerca desta votação foi feita pelo **Vereador Sr. Carlos Tomé**, a seguinte declaração de voto: “Penso que não é correcto a Câmara atribuir um subsídio a uma entidade como a Diocese de Santarém para uma iniciativa que não tem qualquer relação com o nosso município. No entanto já me parecia correcto ser o Choral Phydellius a requerer o apoio, uma vez que este se destina à sua deslocação. Todavia porque está em causa uma colectividade de Torres Novas não votarei contra”.-----

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA
APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 60/07, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **João Pedro dos Santos Rodrigues**, para ocupação do imóvel sito na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, n.º 16 Cv. Esq.º - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 19,20.

Deliberação N.º 665 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de renda apresentada.-----

**CRIT (CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
TORREJANO) – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TASQUINHA**

Foi presente uma carta do CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, a solicitar a cedência e transporte de uma tasquinha grande e palco, a fim de serem utilizados por aquela Instituição, no próximo dia 13 de Dezembro.

Deliberação N.º 666 (04/12/2007):

A Câmara deliberou por unanimidade, (seis votos) deferir o pedido.-----

**OBRAS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURO E PINTURA NA CAPELA DA
SENHORA SANT'ANNA/ESTÁGIOS CURRICULARES NA CASA DOS
VARGOS – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente uma carta de **Maria do Pilar Tamagnini**, a dar conta das intervenções que estão a ser levadas a efeito na Capela da Senhora Sant'Anna, sita em Vargos, freguesia do Paço, com a participação de alunos do Instituto Politécnico de Tomar, no âmbito de estágios curriculares, e a solicitar o apoio logístico por parte da Câmara Municipal para a realização das referidas intervenções.

Deliberação N.º 667 (04/12/2007):

A Câmara deliberou por unanimidade, (seis votos), deferir o pedido.-----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A RECEBER EM 2009

Acerca do assunto em epígrafe, o **Sr. Presidente** apresentou a seguinte proposta:

“A nova lei das finanças locais que entrou em vigor em Janeiro do ano em curso, introduz uma nova vertente de receita municipal assente na variante de 5% das receitas do IRS, arrecadado na área de cada concelho. E permite que o poder local, delibere no âmbito daqueles parâmetros, o que entender por mais adequado à realidade concelhia. Estamos, inequivocamente, perante uma situação inovadora, tão sómente no que concerne à abrangência do imposto em causa, que é de facto universal. Não encontramos outro tipo de intervenção do poder político local, em sede de fiscalidade, em que a decisão da autarquia seja tão abrangente como esta. Parece-nos justo pois, que apesar das dificuldades que sempre caracterizaram e hão-de continuar a caracterizar as finanças locais, que o município torrejano prescindia de 1% daquela receita, tão sómente como sinal de incentivo a quem vive e continue a viver no nosso concelho. Não será exagero dizer mesmo que estas medidas poderão, juntamente com outras, serem factor de captação de novos residentes para a área do nosso concelho. Ponderadamente decidimos propor que para o IRS de 2009 a taxa a reverter para o município se fixe em 4%”.

Deliberação N.º 668 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis, (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Maria Manuela Pinheiro, Pedro Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé), uma abstenção do (Vereador Sr. Nuno Santos) aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

33.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e oito de Novembro findo, que aprovou a 33ª alteração ao Orçamento do

Município para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sete euros.

Deliberação N° 669 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.---

**25.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e oito de Novembro findo, que aprovou a 25ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e seis mil duzentos e cinquenta e sete euros.

Deliberação N° 670 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.----

**20.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quatro de Novembro findo, que aprovou a 20ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e dois mil duzentos e cinquenta euros.

Deliberação N° 671 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.---

**CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A. – ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21.11.2007, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Construções Pastilha & Pastilha, SA, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N° 672 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.----

**MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A. – ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N° 673 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS –
REGULARIZAÇÃO DOS SALDOS DISPONÍVEIS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação D.F. – 98/07, que se anexa. (Anexo 4)

Deliberação N.º 674 (04/12/2007):

A Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), concordar com os procedimentos indicados na referida informação.-----

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
DEMARCAÇÃO DE IMÓVEIS

Referente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo PAT./INV. – 55/07, a seguinte informação:

“A Comissão de Demarcação Imóveis, foi constituída por força do disposto no art 33.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Torres Novas. Foi por isso nomeada através da Deliberação de Câmara n.º 367, de 2 de Maio de 2000, com a seguinte constituição inicial:

- Eng.º António J. M. Faria /Eng.º José C. P. Vicente (D.O.)
- José C. Aires (Serviço de Património e Cadastro)
- João Paulo Fernandes (D.A.U)

Após reunião com o Eng.º José C. P. Vicente Director de Departamento de Obras e Serviços Urbanos o mesmo sugeriu a sua substituição na referida comissão, pelo Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, Eng.º António Ferreira Ruivo. Foi também sugerido a entrada do Topógrafo Fernando David Carreira da Silva como elemento suplente.

Deste modo, sugere-se a substituição da Comissão de Demarcação de Deliberação de Câmara, que passa a ter a seguinte constituição:

Elementos efectivos:

- Eng.º António J. M. Faria /Eng.º António Ferreira Ruivo (D.O.)
- José C. Aires (Serviço de Património e Cadastro)
- João Paulo Fernandes (D.A.U)

Elemento suplente:

Fernando Carreira da Silva (D.O)

Deliberação N° 675 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração proposta na constituição da referida Comissão.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA
EB1 DE OUTEIRO PEQUENO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Assentis, deste concelho, a solicitar a cedência da EB1 de Outeiro Pequeno, para instalação da Casa Mortuária da população de Outeiro Pequeno.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DC n.º 68/2007, que se anexa. (Anexo 5)

Deliberação N° 676 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a informação dos serviços e ceder temporariamente à Junta de Freguesia de Assentis, a EB1 de Outeiro Pequeno, para o fim em vista.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência, que irá ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1598/05, organizado a requerimento da firma **Imocotôas – Empreendimentos Imobiliários, Lda**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 726LC/07, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 677 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a libertação de 90% da garantia bancária n° 125-02-1026809, referente à realização das

infra-estruturas eléctricas, passando o seu valor a ser de 11.639,47 €, de acordo com o proposto no ponto 3.4.2 da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente um requerimento da firma **Engecole - Imobiliária, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 155/06, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 3 meses, da obra de construção de um edifício destinado a armazéns industriais, em Cancela do Leão – Torres Novas.

Deliberação N.º 678 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88.º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento o **Sr. Presidente** ausentou-se da sala.-----

ANTÓNIO MARQUES PEREIRA – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE ORDEM DE DEMOLIÇÃO – ALCORRIOL

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1158/98, organizado em nome de **António Marques Pereira**, residente em Nicho de Riachos, referente à ampliação de um edifício para restauração em Alcorriol, acompanhado da informação n.º 75/07 J.E. que se anexa (anexo 7).

Deliberação N.º 679 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade, (cinco votos) sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a aprovação da suspensão da ordem de demolição, ficando a obra encerrada e parada até à conclusão da Revisão do PDM.-----

O **Sr. Presidente** entrou na sala e assumiu o seu lugar na mesa.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 637/06, organizado em nome de **Alda Maria Brites Fojo Caetano e Outros**, para alteração de uma moradia e anexo, sitos em Almonda - Zibreira, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.º 544/MF/07, n.º 85/07 J.E. e n.º 175MT/07, que se anexam (Anexos 8, 9 e 10).

Deliberação N.º 680 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1204/07, organizado em nome de **Luís Manuel Correia Marreiros**, para alteração/ ampliação de uma moradia, sita na Rua Dr. Navarro, n.º 9 - Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 772/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação e parecer dos Serviços.

Deliberação N.º 681 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1733/07, organizado em nome de **José António Menezes Inácio**, para legalização de alterações efectuadas numa moradia, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 25 - Brogueira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 827/MR/07, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 682 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar

com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação e parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

- Vítor Manuel Coimbra Branco – Alterações a Estabelecimento Comercial – Liteiros

Este assunto foi retirado para melhor análise.-----

LUÍS MANUEL MARIA ROQUE MENDES – AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ROULOTTE/BAR – TORRES NOVAS

Foi presente o processo de **Luís Manuel Maria Roque Mendes**, referente à instalação de uma roulotte/bar na Avenida das Cotoas – Zona Industrial, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 0665LC/07, que se anexa (anexo 12)

Deliberação N.º 683 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a localização da referida roulotte/bar no local acima referido.-----

EMÍLIO SILVA SOBRAL – ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/97 – BROGUEIRA

Foi presente um requerimento de **Emílio da Silva Sobral**, residente em Casal dos Ramos, Brogueira, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 6/97, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 0700LC/07, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 684 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida alteração ao loteamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**JOSÉ PEREIRA MARQUES – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE
LOTEAMENTO – QUINTA DO MATO/TORRES NOVAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/DPU n.º 0735LC/07, que a seguir se transcreve:

“1. Em 27/3/2003 foi celebrada escritura de permuta com o Requerente de uma parcela de terreno com a área de 8500,00 m2 destinada a equipamento e a destacar do prédio n.º 75 secção H da freguesia de Sta. Maria — “PARCELA A”.

2. O município solicitou em reunião de atendimento a troca do local da parcela a ceder à CM, sendo ora a destacar de uma outra propriedade sua, nomeadamente do Prédio n.º 59 Secção H da freguesia de Santa Maria.

3. Atenta a pretensão, bem como a localização e a viabilidade construtiva dos prédios em causa, verificou-se aceitável a troca por uma parcela de terreno com a área de 8 999 m2 e as seguintes confrontações: Norte: Arruamento, Nascente: Rua da Quinta do Mato, Sul e Poente: José Pereira Marques — “PARCELA B”.

4. Em face do acima exposto, verifica-se que pode a Exm.ª Câmara deliberar quanto à troca do local da parcela a ceder pelo Requerente à CM, conforme em 3. (...).” (Anexo13).

Deliberação N.º 685 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a referida alteração, tendo em vista a celebração da escritura da referida parcela.----

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO ARRAIAL – TORRES
NOVAS” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA.**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construções Aquino e Rodrigues, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 686 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva e, após conclusão do inquérito administrativo sem que haja quaisquer reclamações, proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.-----

**“CAMPOS DE TÊNIS – SILVÃ – TORRES NOVAS” – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Foi presente a informação do D.O. n.º 045FT/07, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 23.11.07, de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais quarenta e cinco dias, bem como a aprovação dos respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

Deliberação N.º 687 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**JARDIM DA VILA/ESPAÇO EXTERIOR DO CENTRO DE SAÚDE DE
RIACHOS” – ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra em epígrafe.

Deliberação N.º 688 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto, o programa de concurso e caderno de encargos da referida empreitada, bem como lançar a mesma mediante concurso público.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1717/06, organizado em nome de **Bruno César Gonçalves Lopes**, para alteração/ ampliação de uma moradia, sita na Rua Nova - Liteiros, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 696/EP/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 689 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 973/MF/07, organizado em nome de **Ambrósio Jorge dos Santos**, para legalização de alterações de uma moradia, sita no Largo do Rossio, n.º 4 - Rexaldia, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 973/MF/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 690 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 936/07, organizado em nome de **Rui Alberto Carda Godinho**, para alteração e ampliação de uma moradia, sita em S. Domingos - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 697/EP/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 691 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1580/07, organizado em nome de **José Augusto Moreira das Neves**, para legalização de ampliação de uma moradia, sita na Estrada do Vale - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 648/EP/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 692 (04/12/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONSTRUÇÕES PASTILHA & PASTILHA, S.A. – CEDÊNCIA DE FACTURAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 147/07, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação N° 693 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), autorizar a cedência de facturas proposta, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A
FRIO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO
BÁSICO DO CONCELHO DE TORRES NOVAS NO ANO LECTIVO DE
2007/2008”**

Acerca deste assunto, foi presente pelo DAF, a seguinte informação:

“A 27 de Setembro de 2007, a CMTN celebrou com a empresa Eurest (Portugal) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o contrato em epígrafe, para vigorar no ano lectivo 2007/2008 com início a 17 do mesmo mês, sendo renovável por sucessivos anos lectivos, até ao limite máximo de (6) seis renovações.

Posteriormente foi esse contrato remetido para Tribunal de Contas para efeitos de visto.

A 29 de Novembro findo foi devolvido o processo por aquele douto Tribunal, sobre qual recaiu o seguinte despacho:

“Em sessão diária de visto decide-se devolver o contrato para que a autarquia pondere a alteração da cláusula 4.ª reduzindo o número de prorrogações automáticas a três de forma a torná-la consentânea com o que resulta da al. g) ii) do n.º 1 do art.º 86.º do D.L. n.º 197/99, de 8/6”.

Assim submete-se à consideração superior a aprovação da alteração sugerida”.

Deliberação N.º 694 (04/12/2007):

A Câmara, deliberou por unanimidade (seis votos), concordar com a alteração da cláusula 4.ª, de acordo com o proposto na informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

34.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de trinta de Novembro findo, que aprovou a 34ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezasseis mil e setecentos euros.

Deliberação N.º 695 (04/12/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 696 (04/12/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em vinte e dois de Novembro findo.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84.º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra uma munícipe moradora na Rua da Arrábida, nesta cidade, chamando a atenção para a infiltração de águas da chuva, nas garagens do seu prédio, situação que vem reclamando já há bastante tempo.

A Câmara tomou conhecimento sobre as questões colocadas e prestou os devidos esclarecimentos sobre as referidas questões.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Atendimento ao
Munícipe, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----